CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE
15/ 12 /2015

INDICAÇÃO Nº 257 /2015.

ALINE SLEUTJES ROBERTO

14/12/2015 **13:38:47**

Súmula: Indica a necessidade de estudos para diferenciação no valor de taxa de Alvará.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, **Reinaldo Cardoso**, a necessidade da cobrança de valores diferenciados na taxa de Alvará para participação em eventos para quem já possui o Alvará permanente.

Justificativa

Sempre que há eventos em nossa cidade, nossos feirantes e artesãos que já possuem o Alvará para funcionamento permanente precisam pagar novamente taxa de Alvará para a participação nestes eventos.

Sabemos que esse pagamento fica oneroso para o feirante ou artesão, o que acaba dificultando sua presença nestes eventos.

Sendo assim, solicitamos que seja feito um estudo para cobrança de valores diferenciados para a obtenção do Alvará temporário para estes cidadãos.

Desta forma, estaremos valorizando e dando prioridade ao nosso povo, suas atividades e seus produtos, aumentando a participação e a arrecadação deste segmento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Dezembro de 2015.

Aline Sleutjes Roberto
Vereadora